



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS APLICATIVOS E MÓDULOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que o Processo Licitatório em destaque – **SRP PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2021**, não houve despesa e nem execução, não gerando portanto, nenhum prejuízo as partes.

Considerando que foi constatado pelo Controle Interno erro no mapa de preço que consistiu no acréscimo de um item que não constava no termo de referência, em que se baseia todo processo licitatório acima mencionado, o que ocasionou um aumento significativo no valor global da licitação, fato superveniente que enseja a Revogação de todo processo licitatório.

Considerando as razões expostas, imperativo proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de finalização.

Por esta razão, RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS APLICATIVOS E MÓDULOS, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dando ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório.

Por fim, **PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO ASSIM QUE HOUVER, ADEQUAÇÃO AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS.**

Igarapé-Açu, 20 de Maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUSA
Prefeito Municipal